

GENILSON TRINDADE DA SILVA

**A DIMENSÃO ÉTICA DA AÇÃO DOCENTE DE ENSINO RELIGIOSO DAS
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NATAL**

**Artigo apresentado a Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte –
UERN como parte das exigências para
obtenção do título de licenciatura plena
em Ciências da Religião.**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. William de Macedo Viginio
Orientador

Profa. Dra. Maria José de Souza Vidal
Examinador I

Prof. Dr. João Maria Pires
Examinador II

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

T833d TRINDADE DA SILVA, GENILSON
A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal. / GENILSON TRINDADE DA SILVA. - Natal, 2018.
19p.

Orientador(a): Prof. Me. William Virgíneo.
Monografia (Graduação em Ciências da Religião).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Ética. 2. Ação docente. 3. Confessional. I. Virgíneo, William. II. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

A DIMENSÃO ÉTICA DA AÇÃO DOCENTE DE ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NATAL ¹

Genilson Trindade da Silva²
William Virgíneo de Macedo³

RESUMO

O artigo discute, a partir da ação ética das vozes dos professores de Ensino Religioso, segundo suas práticas, visando uma postura de respeito ao lecionar. Abrindo discussão sobre o doutrinador, prosélito e confessional no Ensino Religioso das redes de ensino público municipal. Este trabalho tem como objetivo evidenciar a importância d'A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal. A visão defendida neste trabalho é a de que o respeito ético ao lecionar nada mais é do que uma postura de caráter individual. Nossa investigação está ancorada em fontes diretas para coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição de significados da ética como postura, caráter e respeito docente, dentro da tipologia qualitativa. As conclusões depreendidas a partir das falas dos entrevistados evidenciam a pertinência da postura ética ao lecionar.

Palavras-Chave: Ação Docente – Ciências da Religião – Confessional – Ensino Religioso – Ética.

THE ETHICAL DIMENSION OF THE TEACHING ACTION OF RELIGIOUS TEACHING OF THE MUNICIPAL PUBLIC SCHOOLS OF NATAL

ABSTRACT

The article discusses, based on the ethical action of the voices of the Teachers of Religious Teaching, according to their practices, aiming at a posture of respect when teaching. Opening discussion on the doctrine, proselyte and confessional in the Religious Education of municipal public education networks. This work aims to highlight the importance of the Ethical Dimension of the Teaching Action of Religious Education of the Municipal Public Schools of Natal. The view defended in this work is that ethical respect when teaching is nothing more than a posture of individual character. Our research is anchored in direct sources for data collection, interpretation of phenomena and attribution of ethical meanings such as posture, character and teacher respect, within the qualitative typology. The conclusions drawn from the interviewees' statements show the pertinence of the ethical position when teaching.

Key Words: Teaching Action – Science of Religion - Confessional - Religious Teaching - Ethical.

¹ Artigo apresentado como Avaliação Parcial para obtenção do título de licenciatura plena em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

² Graduando em Ciências da Religião. Ex-Bolsista de Iniciação à Docência do PIBID Ensino Religioso/Ciências da Religião – Voluntário do projeto PIBIC Ensino Religioso/Ciências da Religião – UERN. E-mail: genilsots@gmail.com

³ Professor de Filosofia do Departamento de Ciências da Religião.

INTRODUÇÃO

O presente estudo surgiu a partir da decisão, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, sobre a aprovação do Ensino Religioso⁴ de caráter confessional nas escolas públicas do país. Por ser um tema atual, trazemos aos docentes do curso de Ciências da Religião e toda a comunidade acadêmica uma reflexão sobre o caráter, postura e compromisso ético do professor de ER. Por meio deste embate, propomo-nos a discutir acerca d’A Dimensão Ética da Ação Docente de ER.

Do ponto de vista pessoal, procuro compreender melhor a ação docente por meio do questionamento ético, refletindo com a expressão, respeito, postura de caráter, visando o crescimento pessoal enquanto docente em formação na área mencionada. Assim, a escolha deste tema tende a discutir o questionamento/reflexão sobre como a dimensão ética do docente de ER requer um olhar mais profundo e diferenciado, o olhar sobre a ação docente.

No período deste embate, houve por parte do Ministério da Educação – MEC, o lançamento da redação para o Ensino Religioso da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o qual está em sintonia com as fomentações do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER⁵.

Mas, o que é ER? Sobre o que ele ensina? Será que é sobre História da religião? Geografia da religião? Fenômeno religioso? Como se caracteriza o fenômeno religioso? Será que é sobre valores das religiões? Ou como a religião cria valores para o ser humano? E o professora de ER, sobre o que ele leciona? Como ele leciona o conteúdo de ER? E diante do currículo da disciplina de ER confessional sobre o que ele irá lecionar? É sobre estas questões que nos propomos ao novo olhar reflexivo sobre a disciplina de ER, o olhar ético da ação docente.

No dia 27 de Setembro de 2017, o STF aprovou o ER confessional nas escolas públicas do país, mesmo afrontando ao princípio da laicidade⁶. Segundo a decisão, as escolas terão o prazo de dois anos, a partir de 16 de Dezembro de 2017, para entrar em vigor. Neste mesmo período, também foi aprovado à inclusão do ER no documento da BNCC, como uma área de conhecimento, tal como matemática ou linguagens⁷. Sendo assim, ela passa a ser

⁴ Doravante, utilizaremos ER para mencionar o Componente Curricular em Questão.

⁵ Instituição que desde o final do século XX busca desenvolver ações de caráter não confessional para o ER. Busca promover parâmetros para lecioná-lo que impliquem em não doutrinação aos educandos não firmando seu posicionamento cultural ou religioso, mas sim, abraçando a pluralidade e diversidade tanto cultural quanto religiosa.

⁶ Doutrina ou sistema que preconiza a exclusão das Igrejas do exercício do poder político e/ou administrativo segundo o PL 6314/05.

⁷ Até Setembro de 2017 o Ensino Religioso fazia parte da BNCC como disciplina de caráter optativa tendo sua

obrigatório nas escolas públicas. Esta decisão do STF leva a questionar sua posição, seus interesses e possíveis desdobramentos em acelerar, ou não, todo o procedimento para efetivar o ER como Componente Curricular obrigatório de caráter confessional.

A dimensão ética da ação docente do professor de ER, apontou para tarefa inadiável de investir nos docentes de ER, isto é, a disciplina de ER deu mais esse passo (ou retrocesso) desde sua criação, e agora confessional abre espaço para questionamentos sobre a postura de caráter ético do professor de ER, visto que a decisão do STF fora sobre a disciplina e não sobre o docente de ER, podendo haver espaço para que outras formas de ensinar, tais como, a teológica, a ecumênica ou a doutrinária, estejam presentes em aulas de ER. Tal fato se apresenta como um retrocesso, pois dá margem ao entendimento de uma postura hegemônica, resquício da invasão europeia nas terras ao oeste do oceano atlântico sul, que posteriormente configurou a América.

Acerca desse embate, recorreremos a Cortina, que afirma “os moralistas de diversas religiões orientam as pessoas, mas não a partir de um saber que detenham por méritos próprios, e sim a partir de um saber herdado de sua igreja ou grupo religioso. Os éticos, porém, refletem por conta própria, e só merecem o crédito que sua própria reflexão possa inspirar.” (CORTINA, 2003, pág. 41). Sendo assim a construção da ética/ação inquirir um olhar de educador para contribuir em sua postura, o olhar ético da ação docente.

Complementando a ideia anterior, a palavra religião denota as várias representações culturais e religiosas nela contida. Nesse sentido,

A palavra “religião” é como um labirinto. Perder-se-á nele quem não trazer um fio na mão para se orientar. Logo após a entrada, encontramos ambiguidades. O uso da palavra “religião” é corriqueiro, mas parece que somente especialistas conhecem o termo “Ciência da Religião”. (GRESCHAT, 2005, Pág.17. Grifos do autor).

Contudo, sua interpretação necessita de um olhar mais apurado para melhor compreender sua dimensão mencionada. Uma das possíveis maneiras seria de dar vez e voz ao entendimento do que venha a ser o conhecimento religioso aos próprios adeptos de cada expressão religiosa ou não-religiosa, ao invés de criarmos parâmetros comparativos de ordem escalonar, difundindo uma classificação hierárquica de expressões religiosas/não-religiosas. Quebrando a ideia linear imposta na sociedade ocidental acerca do termo em questão.

Em casos particulares, no sistema de ensino brasileiro, escolas privadas permitem, ditos educadores, que ministrem aulas confessionais com a concessão da instituição ao qual

respectiva mudança para disciplina de caráter obrigatório após sua aprovação pelo Comitê Nacional de Educação – CNE em Dezembro do mesmo ano.

fazem parte; mas agora, com o apoio do poder público, esses *educadores* podem estender sua maneira prosélita de lecionar para o ensino público.

A escola é o lugar onde o diferente é respeitado, e o educador ético compreende o quão importante é manter a laicidade dentro do ambiente sala de aula. O respeito ético na ação docente, ao lecionar, dar-se por observação de si mesmo, por meio do refletir sobre suas ações, expressar uma postura de caráter na formação e no crescimento individual na busca pela ética profissional. Nesse sentido, recorremos a Camargo acerca da ética profissional, o qual aponta que “a ética profissional e a aplicação da ética geral no campo das atividades profissionais; a pessoa tem que estar imbuída de certos princípios ou valores próprios do ser humano para vivê-los nas suas atividades de trabalho” (CAMARGO, 2013, págs. 31-32). O educador, ao compreender a pluralidade dentro de sala de aula, perceberá que a mesma, o auxiliará na construção dos saberes.

Nesse sentido, já começamos a ver no Brasil o surgimento de cursos que se propõem a formar cientistas da religião habilitados ao ER. Cursos com tal projeto deverão contar entre seus principais objetivos ao menos os seguintes: proporcionar aos docentes o conhecimento dos elementos básicos do fenômeno religioso a partir da experiência dos alunos; expor e analisar o papel das tradições religiosas na sociedade e na cultura; construir com a compreensão das diferenças e semelhanças entre as tradições religiosas; refletir sobre a relação na sociedade entre os valores éticos e práticas morais com as matrizes religiosas presentes na sociedade e na cultura; apresentar a religião como uma referência de sentido para a existência dos educandos e como um fator condicionante para sua postura social e política; elucidar a problemática metodológica, curricular e legal do ER; e finalmente explicitar os processos de constituição, identificação e interpretação das denominações religiosas em seus diferentes contextos (SOARES, 2009, págs. 2-3).

Neste caso o cuidado é dobrado porque não basta ter a maior boa vontade e a melhor das intenções em ministrar as aulas de ER sem o devido respeito ético na ação ao lecionar, pois poderá provocar resultados irreversíveis com sua atuação dentro do ensino básico, fundamentais I e II⁸. Segundo Boff, “a ética é parte da filosofia. Considera concepções de fundo acerca da vida, do universo, do ser humano e de seu destino, estatui princípios e valores que orientam pessoas e sociedades” (BOFF, 2012, pág.37). Sendo assim, se o professor ministrar aulas catequéticas passa a ser um doutrinador, dessa forma, projeta uma ideia contrária da disciplina na conjuntura atual e diminui seu campo de atuação na educação.

Portanto, A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal não é de forma alguma uma nova doutrina a ser seguida, mas

⁸ LEI Nº 11.274, de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

sim, um novo olhar reflexivo a luz da postura de caráter do professor(a) de ER sobre suas ações docentes.

A DIMENSÃO ÉTICA DA AÇÃO DOCENTE DE ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NATAL

O caráter do professor de ER encara critérios que compreende a importância da religião para a construção da moral social que dela extrai suas regras e normas que contribuem para os alicerces de uma organização social. Dialogando tal discussão com Boff, o autor diz: “considerando a história, identificamos duas fontes que orientam e originam ética e moralmente as sociedades até hoje: as religiões e a razão.” (BOFF, 2012, pág.28). Sua aplicação dentro do berço familiar é quase que adequada por todos os que nela se desenvolvem, aderindo a uma crença religiosa/cultural ou não, e perceber toda essa diversidade requer um olhar mais apurado do educador. O professor de ER tem em suas mãos a capacidade de construir e mediar os saberes, e tratar todas as religiões e culturas como existentes e ricas em conteúdo, assim como os sistemas ateístas, agnósticos, céticos e cientificistas que buscam outras maneiras de explicar as relações construídas entre os humanos.

A disciplina de ER é conflitante e corajosa nos aspectos individual, familiar e social, pois trata de algo íntimo e universal a uma cosmovisão de um grupo. Ao observar essas dimensões que o ER tem como disciplina nos primeiros anos letivos⁹, ressaltou-se mais uma vez a importância da ética na ação docente ao lecionar do professor de ensino religioso, não como uma ferramenta que deve ser deixada na cabeceira da cama ou na estante empoeirada, mas que deve ser usada diariamente. Diferente a decisão do STF para o ER confessional, o caráter profissional tende estar disponível ao educador.

O ER já passou por transformações e vivenciou empiricamente mudanças significativas desde sua criação até seus dias atuais, seguindo o curso dos governos de cada época e moldando-se a suas características e necessidades, fora catequético, doutrinário, ganhou espaço em uma nova política de país laico no século XX, e agora pretende ou não, retornar ao doutrinário com esse ER confessional em que se encontra? Uma das disputas é lembrada por Torres:

Ao pretender situar o Ensino Religioso nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, convém considerar que as mesmas refletem os acontecimentos históricos que presidiram a sua elaboração e implantação, em cerimônia das leis morais das quais decorrem, de forma juridicamente correta. (TORRES, 2012, pág.23).

⁹ Fundamentais I e II.

Essa dimensão ética da ação docente, proposta por esse artigo, fortalece o caráter profissional ao lecionar, é o ponto de equilíbrio entre a disciplina, educador e o educando, aproximando-o assim, à forma de construção da ética cívica¹⁰, o respeito à diversidade religiosa e cultural, pois como diz o Artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Capítulo IV, “O estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes religiosas, devendo ser respeitado e protegido os valores e princípios da religiosidade expressos na educação e cultura dos brasileiros e estrangeiros residentes no país”. (BRASIL, 2005).

Dessa perspectiva, o Ensino Religioso apresenta-se como um dos componentes curriculares necessários à formação do educando em vias de aprendizado da cidadania numa sociedade pluralista. (OLIVEIRA, 2013, pág.92).

Se a ética reflete sobre o corpo amplo da moral, e o caráter pensa sobre as regras e conduta de uma sociedade pluralista, então, fazem parte fundamental dos saberes que compõem o caráter profissional do educador (CAMARGO, 2013). E, se o professor, distante do proselitismo, enxerga esse comportamento num educando em desenvolvimento, busca um procedimento educacional, porque sabe o quanto nocivo é para o desenvolvimento do caráter individual este comportamento, pois pode ser a porta de entrada para a intolerância. Haja vista que, a postura ética do docente de ensino religioso está em constante reflexão filosófica, para se aproximar de uma vida moral, assim aponta a autora: “determinamos quais são as razões mais adequadas, quais estabelecem em maior grau a coerência da experiência moral, é algo próprio a todos os homens, mas, muito especialmente, à vertente da reflexão filosófica que tem por objetivo a vida moral” (CORTINA, 2009, pág. 84). Ao se avaliar e entender o quanto é importante refletir sobre seu caráter e respeito ético ao lecionar o educador do ER proporciona uma moral aberta¹¹ diante da diversidade religiosa ou não-religiosa e cultural dos educandos.

Quando se fala de religião num contexto científico abordando suas origens, seu desenvolvimento, contextos históricos e geográficos o docente dá importância a todas as culturas e religiões e não adeptos a religiões para a face de existentes, não só nos livros, mas no espaço escolar e social. Essa postura de respeito ético aborda a pluralidade existente em sala de aula, o aluno tem a oportunidade de conhecer novas culturas e religiões como

¹⁰ “Denominamos “ética cívica” o conjunto de valores morais compartilhados pelos diferentes grupos de uma sociedade moralmente pluralista, que lhes permitem construir seu mundo juntos precisamente porque essa base comum e compartilhada.” (CORTINA, 2003, pág.31).

¹¹ “O educador, pelo contrário, propõe-se como objetivo que a criança pense moralmente por si mesma quando seu desenvolvimento lhe permita, que se abra a conteúdos novos e decida a partir de sua autonomia o que quer escolher. O educador coloca assim as bases de uma moral aberta.” (CORTINA, 2003, pág.66).

conteúdo educativo. Assim coloca o autor, “Apesar das controvérsias, ele tem alimentado novos usos para as ciências tradicionais da religião, além de tornar estas objeto de outras ciências que até então não se debruçavam sobre o mesmo tema.” (CRUZ, 2007, pág. 262).

É por meio da educação que se dá o passo transformador do sujeito e o mesmo sente-se inserido dentro dos conteúdos escolares vivenciando sua cultura ou religião como matérias que agregam conhecimento, afirmar Passos,

Consiste em tirar as decorrências legais, teóricas e pedagógicas da afirmação do ER como uma área de conhecimento... trata-se de reconhecer, sim, a religiosidade e a religião como dados antropológicos e socioculturais que devem ser abordados no conjunto das demais disciplinas escolares por razões cognitivas e pedagógicas. (2007, Pág.65).

Assim, o professor de ER, ao lecionar sobre culturas e religiões dentro da sala de aula, utiliza-se da ferramenta *diversidade social*. Essa ferramenta aproxima o sujeito em formação com o diferente, e o professor, além da família, é um espelho para os alunos e sua postura pode ser (não necessariamente) copiada, e ao assumir uma posição que agrega todos os valores, culturas e religiões e os não adeptos a religião, aproxima o diferente tornando-o semelhante, abre espaço para a postura do respeito ético ao lecionar.

Quando o docente de ER começa a encarar o valor de seu lecionar como algo que possa mudar a forma de pensar do aluno(a) em prol de um crescimento crítico individual e/ou coletivo no ambiente sala de aula, notará que sua forma com a qual medeia o conhecimento está dentro da dimensão ética da ação docente, longe das formas que doutrinam.

E dotado porque se trata de uma concepção de ER que procura uma fundamentação para além da confessional estrita de forma a superar a prática catequética na busca de uma justificativa mais universal para a religião enquanto dimensão do ser humano e como um valor a ser educado. (PASSOS, 2007, Pág.60).

É preciso considerar que a religião e a cultura e os não adeptos a religião são aprendidos/ensinadas nas mais diversas áreas da vida, e por isso, a escola também é um espaço para uma postura de respeito ético ao lecionar do docente de Ensino Religioso.

METODOLOGIA

Correlacionando tal conhecimento com abordagens já trabalhadas por outros autores, a pesquisa assume, por vez, o caráter exploratória, proporcionando maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito. Por ser um tipo de pesquisa muito específica, quase sempre ela assume a forma de um estudo de caso. Como procedimentos, podemos citar a necessidade da pesquisa Bibliográfica, isto porque foi feito uso de material já publicado, constituindo principalmente de livros, também entendemos o quão é importante a pesquisa é como procedimento técnico.

Para uma melhor compreensão e apreciação desta pesquisa teórico-empírica, exploratória. Detectou-se também a necessidade da pesquisa bibliográfica no momento em que se fez uso de materiais já elaborados: livros, artigos científicos, revistas, documentos eletrônicos e enciclopédias na busca e reflexão do conhecimento sobre a ética, a postura e o compromisso num corpo amplo na reflexão do *comportamentos/normas* construídos por uma sociedade, e neste ponto a ética se aplica como método de auto avaliação destas normas no ambiente escolar direcionado a ação docente do professor de ER perante a diversidade religiosa, não religiosa e cultural.

Neste presente trabalho, aplicamos um questionário para fins qualitativos com professores com alguma formação em Ciência(s) da Religião(ões). Intentamos, nesta busca, entender A Dimensão Ética da Ação Docente em Ensino Religioso, a partir das vozes destes sujeitos. Delimitando nossos voluntários, identificamo-los por epítetos. P1 tem formação em Ciências da Religião pela UERN. O mesmo é professor de ER do município de Natal. P2 é formado em Ciências da Religião pela UERN, Licenciatura em História pela UFRN, também é professor da rede municipal. P3 tem formação em Ciências da Religião pela UERN e mestrado em Educação também pela UERN. Contudo, sua função docente está vinculada ao ensino superior em uma instituição pública. Por fim, P4 tem mestrado em Ciência da Religião, graduação em Teologia, graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e processo de conclusão do Doutorado em Ciência da Religião pela UFJF, e atua no ensino superior.

Do indagar constituído por uma série ordenada de perguntas, de acordo com o apêndice B, tendo em seu corpo um total de três questões, o processo de elaboração das questões contou com o auxílio dos autores Leonardo Boff, Ética e Moral, para a construção da questão 1ª que consiste em questionar o educador sobre uma construção justa da laicidade sem que haja delimitadores externos. Para a construção da questão 2ª a autora Adela Cortina em sua obra O Fazer Ético proporciona o confronto direto entre doutrinação e educação, que

se faz necessário para a discussão da dimensão ética. Na 3ª e última questão, João D. Passos em seu livro *Ensino Religioso* nos amplia a reflexão sobre caráter do educador de ER.

Tomamos como suficientes as três questões propostas de classificação aberta, pois sua liberdade expressiva é redigida segundo a experiência da ação em sala de aula da disciplina de Ensino Religioso pelos docentes atuantes, damos por verossímil as respostas fornecidas voluntariamente pelos quatro participantes que não serão identificados segundo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, iremos chamá-los pelo epíteto de P1, P2, P3 e P4, que segundo o apêndice A, manteremos suas identidades e escolas sob o devido sigilo, só utilizamos suas respostas como fonte de coleta de dados para o artigo.

Os questionários foram ministrados diretamente aos professores, sendo que dois deles estavam em sua prática docente, sala de aula, onde os mesmos convidaram o aplicador do questionário a assistir algumas de suas aulas no mesmo dia. Os outros dois foram entregues aos professores que se prontificaram em enviar a folha resposta por e-mail, por causa do tempo corrido que no dia da entrega do questionário eles se encontravam.

A pesquisa teve suas limitações devido a fatores externos, como a greve dos professores do município de natal que começou 21 de março e se estendeu até dia 16 de maio de 2018, o transporte/locomoção também fora um empecilho devido a atual situação financeira do autor e aplicador do questionário para se dirigir aos professores voluntários, uma vez que suas respectivas escolas se encontram nos conjuntos Parque dos Coqueiros, Santarém e Gramoré.

Portanto os parâmetros de análise utilizados neste artigo foram os de Eva Maria Lakatos em seu livro *Fundamentos de Metodologia Científica* para elucidar os discursos empíricos-redigidos dos docentes do ER a luz de sua prática segundo suas respostas fornecidas, observando critérios no seu relato/resposta como a prática ou compreensão da laicidade, diversidade e pluralidade religiosa e cultural, levamos em consideração cada fala fornecida a ponto de refletir sobre a ação da prática docente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Acerca do ponto de discussão proposto por este artigo, o olhar ético da ação docente de ER, pode-se destacar a fragilidade no lecionar antes e após a sua mudança curricular, isto é, o ensino religioso passou por várias transformações se adequando a política e a sociedade na qual está inserido. Ao chegar no ponto de maior alcance da disciplina, a diversidade e a compreensão étnica em sala, agora retrocede num passo de anos de conquistas árduas por espaço e respeito aos conteúdos que visavam a diversidade, o pluralismo, multiculturalismo e os não adeptos a religiões. O ER encontra-se no caráter confessional e não confessional, indo de contramão a laicidade do país defendido pelo Projeto de Lei N. 6.314/05. O que o STF está pretende para o ensino público com a decisão do ER confessional? Que podem ou não refletir numa formação doutrinária partindo do ER confessional aprovado. E sobre o docente, o que será de sua postura ao lecionar que lhe impedirá de não escalonar cultura(s) ou religião(ões) em prol de um sistema público de ensino que não condiz com sua postura laica e dissemina o confessional em suas aulas? Acerca destes questionamentos levantados sobre a disciplina que chegamos ao olhar proposto por este artigo, o olhar ético da ação docente, servirá como ferramenta de reflexão a partir da prática docente, não como uma solução para ser um educador ético.

As consequências desse caráter confessional em sala de aula, ainda não são vistos por nocivos, uma vez que, já era praticado em escolas da rede particular de ensino do país, o que nos leva a questionar a ação confessional aprovada pelo STF é que caracteriza a disciplina numa postura distante da pluralidade, diversidade e multiculturalismo, e para qual finalidade? Para uma disciplina confessional que implica em assemelhar-se a uma confissão, e partindo desta confissão qual será o delimitador para que não haja uma prática ou espaço para doutrinação? Haja vista que, parece-nos familiar esse proselitismo político em reconstruir antigos alicerces doutrinários. Justifica-se o intento dos defensores do ER confessional que afirmam sua necessidade de um lugar para esta disciplina no currículo escolar, no julgamento, seis ministros entre os onze integrantes da Corte votaram a favor da possibilidade do modo confessional, em que os professores lecionam como representantes de uma religião, tendo liberdade para influenciar os alunos. Votaram nesse sentido: Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia.

O ER em escolas públicas municipais só pode ser de natureza não confessional, ou seja, sem vinculação a uma religião específica, com proibição de admissão de professores na qualidade de representantes das confissões religiosas. O relator Luís Roberto Barros e os

ministros Rosa Weber, Luiz Fux, Marco Aurélio e Celso de Mello votaram pela procedência da ação. Eles entendem que o ER não deve ser vinculado a uma religião específica. O risco do ER confessional é de que, as salas de aulas se tornem um lugar de recrutamento, afrontando o princípio constitucional de laicidade. A escola é um lugar que deve aprender a respeitar o diferente. Há famílias ateias, agnósticas e de matrizes africanas e quando à confissão religiosa, de alguma maneira, se cria uma distinção entre os alunos, a ação docente longe da ética que não buscar aproximar todos para a educação pode ou não ser um auxílio para tal maneira confessional, contraria a proposta da educação.

Para tanto, o ER nas escolas públicas municipais, buscam cumprir orientações legais referentes à disciplina, entre elas, a Constituição Federal, que apregoa que o ER deve ser laico e não proselitista. Assim sendo, os professores do ER não podem esquecer de que a busca do conhecimento religioso se faz de diferentes maneiras e que o seu papel é o de orientar os educandos sobre a diversidade religiosa (NATAL, 2009). Não deixando de mencionar, conforme orienta as Diretrizes do ER, que o professor terá como ponto de partida dos conteúdos uma tradição religiosa desconhecida. Assim, o professor ampliara o horizonte de possibilidades de compreensão do sagrado, viabilizando, ainda, uma melhor compreensão social e cultural da diversidade religiosa, dado marcante na sociedade brasileira. Os professores de ER na sua prática educativa, com vista ao respeito a diversidade cultural e religiosa, sem fazer proselitismo, desenvolvendo o respeito a alteridade, de acordo com a Lei N. 9.475/97.

Existe uma necessidade de montar uma estrutura para o ensino do ER, estrutura essa com bases sólidas na ética profissional que se façam presentes na postura e respeito da ação docente, desse modo o ER remete a tarefa epistemológica em sua fundamentação para o âmbito das ciências e seu ensino para as escolas. Em nota a revista digital HuffPost Brasil o advogado Fernando Neves representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, afirmou que “o ER não é catequético, não é proselitismo. É aprofundamento daquele que já escolheu aquela fé, por si ou por sua família. Os alunos são livres para frequentar”. Mas estamos falando da ação ética na prática educativa dos fundamentais I e II, que tipo de profissional vamos designar para tal tarefa de lecionar para jovens em uma constante construção pessoal, e se é opcional porque a disciplina entrou em vigor no caráter curricular obrigatório? Então, sua estrutura deve ser averiguada com urgência, visto que, a disciplina já está atuante em caráter confessional desde de 16 de dezembro de 2017.

O que será feito com o docente de ER, suas ações em sala devem ser de caráter pluralista que acrescenta as diversidades para a frente da educação, ou é confessional trazendo

a experiência religiosa para os alunos que querem seguir e conhecer mais sobre, e como ficam os alunos de matriz africana, ateus, agnósticos, budistas, ou não praticantes de nenhuma religiosidade? Fora pensado neles quando se tomou a decisão pelo ER confessional ou deixaram simplesmente a mercê do docente com ou sem qualificação em Ciências da Religião para lecionar sobre ER, assegurado por lei e intitulada confessional.

Ao longo de nossa pesquisa, os questionamentos não pararam de surgir acerca das correntes fundamentais para se construir um olhar reflexivo sobre a ética da ação docente como postura, como expressar-se de forma a transmitir o respeito sobre tudo e todos dentro do ambiente sala de aula, o docente que direcione os discentes ao cargo de construtores de sua própria identidade, não só dentro da sala, contribuirá para a formação do indivíduo em seu convívio social.

Ao tentar identificar como se caracterizava a dimensão ética da ação docente de ER, nos deparamos com a manifestação do pensamento por meio da palavra ou gesto do professor, que pressupõe em expressar-se com clareza a cerca de sua disciplina e fundamentado em pensamentos que englobem em veias educacionais. *Expressão*, como uma das ferramentas a serem usadas em seu lecionar com qualidade ética em sua ação docente.

Propomos também a *postura* para direcionar o professor de ER a atitudes que alimento o ensino-aprendizagem, unindo os significados de se expressar com o seu olhar clínico sobre a sala de aula reacendendo sua característica de educador, e também como aluno, pois ao se deparar com o diferente, o mesmo se prontificará enxergar com o olhar pedagógico.

Aos diversos pontos de vista, crenças e não crenças, apresentados nas formas de alunos o educador ético deve mostrar o que aprendeu em seu seio acadêmico, o *respeito*, sobre toda e qualquer etnia religiosa ou não, ao acrescentar este outro critério a essa dimensão ética, irá possibilitar ao educando um reflexo, que pode ou não ser seguido, a compreender com mais esmero a diversidade que compõem sua classe e posteriormente alimentara caminhos para uma construção moral do aluno.

Caráter é a proporção da fusão dos critérios mencionados anteriormente, este conjunto de traços psicológicos e/ou morais que caracterizam o indivíduo ou um grupo, tende ser identificados pelo professor que faz do exercício reflexivo olhar da ação docente, visto que, cada educando tem suas peculiaridades e traz consigo traços do berço familiar e/ou social em que vive, seu pensar, agir, construir devem estar alinhados com sua capacidade de ver a sala de aula não só como uma classe mas sim como um organismo vivo em diversidade social, (DURKHEIM, 2007).

Em seguida, analisamos as falas/respostas dos professores de ER atuantes, ou com

alguma formação em Ciência(s) da(s) Religião(ões), das redes públicas e municipais que se prontificaram em responder o nosso questionário, apêndice B. Diante das suas falas construímos o que neste artigo chamamos de A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal.

As dificuldades ou bloqueios de se manter a postura ética no ER em sala de aula mostraram-se nas ações que não buscam a compreensão da diversidade religiosa e cultural. Os profissionais acatam formas doutrinadoras ou prosélicas desconstruindo o principal papel da disciplina de ER, que é, construir críticos e construtores de sua própria identidade e realidade respeitando o cenário da diversidade. Por conseguinte o docente P1 nos afirma em sua fala:

P1: "...o respeito, compromisso social e a valorização profissional devem nortear a postura do professor na sala de aula..."

Um fator que contribui para a atividade prosélica em sala de aula é a própria diversidade, isto é, se o recém formado ou já atuante profissional do ensino religioso não estiver apto a aceitar esta diversidade cultural e religiosa, logo, o mesmo, irá demonstrar uma postura de não aceitação. Os educandos da base fundamental I e II podem, não necessariamente, tomar ou copiar esta postura para si, o que proporciona a formação de pessoas que não respeitam a diversidade, de contra ponto o docente P2 afirma: "ao educador não cabe impor os seus valores no exercício de sua prática docente, o mesmo deve se utilizar dos conhecimentos prévios dos discentes...". Ao utilizar esta postura como ferramenta para lecionar, o educador se distancia de seu caráter profissional, com pequenos gestos ou ações, doutrinando os alunos e negando a existência de outras religiões e culturas como conteúdos disciplinares, por conseguinte, transmite aos educandos um impacto irreversível, já que se trata da formação base. Demonstrar o respeito por quem nela acredita são pequenos passos de construção de caráter profissional que estão implícitos na ação do lecionar.

Devido a comportamentos como prosélito/confessional, direciona o ensino religioso a uma face catequética, abrindo espaço para o comportamento doutrinário, unilateral, encarcerado, dogmático. E os profissionais não se enxergam ou ao menos não querem se enxergar, em suas atitudes doutrinárias. Como já foi mencionado neste artigo anteriormente, há algumas instituições de ensino privadas que são adeptas do ensino confessional antes mesmo de sua aprovação pelo STF, o que alimenta tal postura para indagar os valores e crenças de cunho pessoal aos educandos, mesmo que de maneira não agressiva, tal discernimento do conteúdo do ER distancia o(a) aluno(a) do aprender e a respeitar a diversidade, colocando-o numa posição onde sua visão é direcionada a uma só religião ou

cultura, proporcionando espaço para o crescimento de uma intolerância religiosa. O docente P3 nos lembra está importância no agir:

Isso implica criar uma visão totalmente desenraizada do paradigma teológico que fundamentou durante séculos. A partir de então poderemos pensar a laicidade no agir docente. (DOCENTE P3)

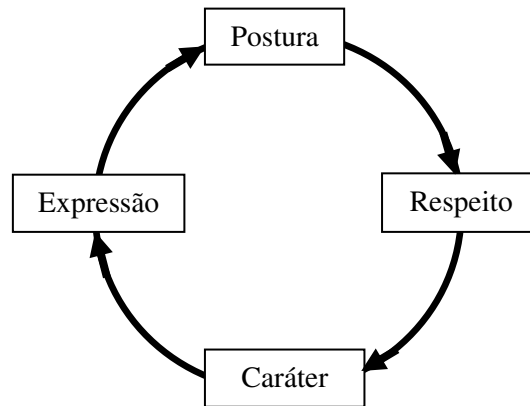
Neste caso a postura do caráter profissional auxiliará o professor(a) a abranger seu campo de visão em sala de aula, nutrindo um ambiente a todas as crenças e culturas e os não adeptos as religiões. Por meio da ética como ação docente que nasce esta proposta de se avaliar para melhor mediar o conhecimento do ensino religioso, mas a mesma não será a solução para este desafio de se manter ético em sala de aula.

Dada a importância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento de novas formas de refletir e se avaliar dentro do campo ético pedagógico, afirma o docente P4, “... falta engajamento em autocrítica e qualificação da atividade de modo a delimitar minimamente o que se pode ou não fazer em sala de aula.”. Sabemos que estamos longe de um resultado como uma fórmula, que pode ser aplicada em qualquer localidade que o resultado será o mesmo. Mas compreendemos com este estudo que a reflexão das nossas ações docentes possibilitam um aperfeiçoamento da postura ética.

Segundo o filósofo pré-socrático Heráclito de Éfeso (a.c. 540) “tudo flui e nada permanece”, partindo do pensamento da fluidez das águas proposta por Heráclito, tomamos a seguinte reflexão: a água em seu estado líquido se molda ao recipiente no qual a contenha, fazendo analogia a ética, consideramos que a ética também toma a forma de seu usuário assim como a água toma forma de seu recipiente, o ser humano (professor).

Em resultado desta pesquisa a cerca d’A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal, sugerimos os principais critérios investigados ao longo deste artigo, como resultado de nossa pesquisa tanto em coleta de dados bibliográficos, quanto nas falas/respostas que os docentes nos forneceram de sua prática *ação docente* para que chegássemos A Dimensão Ética da Ação Docente: *expressão* e a manifestação do pensamento por meio da palavra ou gesto; *postura* como atitude; *respeito*, modo pelo qual se encara uma questão ou ponto de vista; *caráter*, conjunto de traços psicológicos e/ou morais que caracterizam um indivíduo ou um grupo. Figura 1 apresenta nossa visão.

Figura 1. *Dimensão ética da ação docente.*



Portanto, a postura ética da ação docente reflete as expressões e as formas de se respeitar seguindo normas de caráter moral que auxiliam na construção diária de sua ação docente, sem deixar de ser o profissional ético ou descaracterizar o ser humano (o professor) de forma que tenha que protagonizar outro indivíduo para se fazer ético e moralmente educador. Isto é, dado a importância docente ao refletir ético, agrega ao corpo da dimensão ética elementos para examinar sua conduta dentro de sala de aula e diante a diversidade cultural e religiosa demonstrar uma postura de caráter. Além do mais, o corpo reflexivo da conduta docente também traz valores morais de conduta que o ajudam a seguir na postura ética.

Contudo, a postura ética deve atender ao processo de construção do conhecimento sem negar a conceitos e experiências empíricas já vividas pelos seus usuários, ainda que deixe margens para questionamento, diálogo, intervenções do pensamento crítico, a postura ética refletirá sobre o processo ensino-aprendizagem de forma a dar sustentabilidade a construção do caráter docente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou um novo olhar analítico do professor de Ensino Religioso que preza pela ética ao lecionar, valorizando a humanidade para poder melhorar a sua atuação e resultados.

Além da alocação da pesquisa bibliográfica para examinar a postura ética do docente, usufruímos também de um questionário para obter dados mais consistentes sobre as temáticas: postura, ética, proselitismo, confessional e doutrinadora, parte fundamental do processo de conhecimento. Ao aplicar um questionário aos professores de ER, o mesmo não servirá como solução, mas sim como ferramenta reflexiva para a dimensão ética da ação docente de ER. Observamos que as partes mais complexas e desgastantes do processo de desenvolvimento desta postura ética estão nas ações exteriores e interiores do docente como, por exemplo, leis, materiais didáticos, pluralidade, diversidade, caráter pessoal, postura étnica pessoal entre outras, e ao promover reflexão e busca, a fim de desenvolver uma ação de caráter pessoal sem que haja princípios de doutrinação.

As conclusões depreendidas a partir das falas dos entrevistados evidenciam a pertinência da postura ética ao lecionar. Os registros bibliográficos e empíricos alocados para este trabalho apontaram uma semelhança nos resultados dos participantes da pesquisa, não deixaram suas crenças e culturas de para lecionar com qualidade e caráter ético, haja visto que, suas experiências acadêmicas e de sala de aula, fundamentaram sua postura educadora para um olhar pedagógico reflexivo que os direciona a uma laicidade docente no agir.

Para mais, também foi evidenciado que os educadores do ER em questão, entendem sua prática docente como ética, deixaram claro que o confessional pode ser uma porta de entrada para a doutrinação. Todavia, contribuiu para refletir sobre a postura ética e a tornou acessível à crítica construtiva e a reflexão dos conceitos já existentes, proporcionando mais este olhar sobre o tema A Dimensão Ética Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal.

Apesar de ter retrocedido com a decisão do STF em Setembro de 2017, o Ensino Religioso precisa se reinventar sempre e garantir a liberdade religiosa, já que a ideia de laicidade do país reflete na escola e traz consigo a afirmação dos direitos de expressão de cada religião e da expressão dos não-adeptos de uma crença religiosa. A educação para a tolerância deve ser considerada como imperativo prioritário de uma nova postura ética, e deve ser iniciada desde a alfabetização e trabalhada ao longo de toda a vivência escolar, sendo assim. A

Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso nas Escolas Públicas Municipais de Natal proporcionará mais um olhar, a fim de questionar e refletir para melhor se construir o caráter docente.

REFERÊNCIAS

- BNCC. **Área de ensino religioso**. Versão final, pag. 433. Ministério da educação, 2018.
- BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 11. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- CORTINA, Adela. **O Fazer Ético: guia para a educação moral**. São Paulo: Moderna, 2003.
- CORTINA, Adela. **Ética Mínima: introdução à filosofia prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- CRUZ, Eduardo. EM busca de uma história natural da religião. In: USARSKI, Frank. **O espectro disciplinar da ciência da religião**. Frank Usarski (org.). – São Paulo: Paulinas, 2007.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico / Émile Durkheim; tradução Paulo Neves: revisão da tradução Eduardo Brandão. – 3ª ed.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FONAPER. **Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso**. S. Paulo: Ave Maria, 1998.
- FONAPER. **Referencial Curricular para a proposta pedagógica da escola**. São Paulo: FONAPER, 2000.
- GUERREIRO, Silas. **O estudo das religiões: desafios contemporâneos**. Silas Guerreiro (org.). – São Paulo: Paulinas, 2003. – (coleção estudos da ABHR).
- GRESCHAT, Hans-Jürgen. **O que é ciências da religião**. São Paulo: Paulinas, 2005.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. – 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 2003.
- PASSOS, João Décio. **Ensino Religioso: construção de uma proposta**. São Paulo: Paulinas, 2007.
- OLIVEIRA, Josineide Silveira de. **Da transcendência à imanência: o ensino religioso no Rio grande do Norte**. Natal: Flecha do Tempo Editora, 2013.
- OLIVEIRA, Manfredo A. **correntes fundamentais da ética contemporânea**. Manfredo A. Oliveira (org.). – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. (SEEC/RN). **Ensino Religioso: Caderno pedagógico I – Comissão do ensino religioso da SEEC/RN**. – Natal, 2009.
- SOARES, Afonso Maria Ligorio. **Ciências da religião, ensino religioso e formação docente**. Em Pauta: REVER, Revista De Estudos Da Religião. Ed. De Setembro, p. 2-3, 2009.
- TORRES, Maria Augusta de Sousa. **Ensino religioso e literatura: um dialogo a partir do poema morte e vida Severina**. Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitora Acadêmica, 2012.
- USARSKI, Frank. **Constituintes da ciência da religião: Cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma**. São Paulo: Paulinas, 2006.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Este é um convite para você participar da pesquisa: **A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal**, que é coordenada e orientada pelo professor William Virgílio de Macedo. Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Este estudo é necessário para coletar dados para fins acadêmicos na busca do esclarecimento ético ao lecionar sem fazer prosélito em sala de aula. Caso decida aceitar o convite, você será submetido(a) ao(s) procedimentos: responder um questionário de três perguntas. Os riscos envolvidos com sua participação são: não existe riscos, haja visto que, sua identidade será ocultada e o único material utilizados será suas respostas do questionário aplicado. Caso haja interesse em desistir da pesquisa, excluiríamos e o seu nome e as respostas. Você terá os seguintes benefícios ao participar da pesquisa: sua ajuda será de grande valia para o artigo A Dimensão Ética da Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Natal, por meio de suas respostas iremos traçar uma linha de argumentação, não só Bibliográfica mas também empírica, enriquecendo mais ainda o trabalho com a fala de profissionais da área da educação, foco Ensino Religioso. Todas as informações obtidas serão sigilosas e seu nome não será identificado em nenhum momento. Os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Se você tiver algum gasto decorrente de sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você será indenizado.

Você ficará com uma via deste Termo e toda a dúvida a respeito desta pesquisa, poderá ser perguntada diretamente para Genilson Trindade da Silva, nos telefones: (84) 9 8764-9008 ou 9 9679-6926. Enquanto, as objeções a respeito da conduta ética poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em pesquisa-UnP, no endereço Av. senador Salgado Filho, 1610 – Lagoa Nova ou pelo telefone (84) 3215-1219.

Consentimento Livre e Esclarecido:

Declaro que compreendi os objetivos e procedimentos desta pesquisa, como será realizada, os riscos e benefícios envolvidos, e concordo em participar voluntariamente da pesquisa.

Nome do participante da pesquisa: _____

Assinatura do participante da pesquisa: _____

Nome do Coordenador da pesquisa: _____

Assinatura do Coordenador da pesquisa: _____

APÊNDICE B

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

COMPLEXO CULTURAL DE NATAL – CCN

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Artigo: A Dimensão Ética/Ação Docente de Ensino Religioso das Escolas Municipais de Natal

Orientador: Me. William Virgínio de Macedo

Orientando: Genilson Trindade da Silva

Questionário proposto para coleta de dados para fins acadêmicos. Pode ser respondido separadamente ou na forma de um texto único.

- 1) A ética, e a postura e o compromisso num corpo amplo na reflexão da moral construída por uma sociedade, e neste ponto a ética se aplica como ferramenta para avaliar individualmente o caráter profissional do professor de Ensino Religioso no ambiente escolar. Mas como o educador considera-se um construtor justo da laicidade sem que haja algo externo como um delimitador de suas ações em sala de aula?
- 2) Qual a diferença entre doutrinação e educação, que faz com que a primeira seja indesejável e a segunda irrenunciável para uma postura ética?
- 3) Depois de aprovado o ensino religioso confessional no dia 27 de setembro de 2017 o Supremo Tribunal Federal – STF também aprovou em 16 de dezembro de 2017 o ensino religioso como base obrigatória (antes sendo uma matéria optativa) na rede pública de ensino, fundamentais I e II, sendo incluído no documento como uma área de conhecimento, tal como matemática ou linguagens. A disciplina confessional já em prática traz consigo uma dúvida, e o educador, como ficará o caráter profissional do educador diante dessa “liberdade” confessional?

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 11.274/2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.314/2005.

PROJETO DE LEI Nº 9.475/1997.

Natal/RN, Julho de 2018.